

Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver Airton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 01/2022

Concede Título de Cidadania Honorária à Maria das Graças Calve da Silva

A Câmara Municipal de Dores do Turvo por seus vereadores aprovou o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Honorária Dorense à Maria Das Graças Calve da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo - MG, 07 de fevereiro de 2022.

Jhonatan da Silva Carvalho Vereador APROVADO EMO210012000



Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver.Airton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Colegas,

Proponho a esta Casa Projeto de Decreto Legislativo a conceder título de Cidadã Honorária Dorense à Senhora Maria das Graças Calve da Silva.

Referida homenageada, conhecida por todos como Graça, nascida no Rio de Janeiro no dia 04 de setembro de 1956 onde morou com sua família até os 15 anos de idade, quando seu pai foi transferido para trabalhar em São Bernardo do Campo – SP.

Morou em São Bernardo do Campo até os 39 anos de idade, quando se casou com o Dorense Messias Mariano da Silva com quem teve uma filha, Camila Calve da Silva em 1994.

Em 1996 veio residir em nosso Município, pois seu marido sempre dizia que quando se aposentasse voltaria para sua terra natal.

Estando em Dores, Graça iniciou diversos trabalhos voluntários junto à APAE e Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores. Participou da Fundação da CASA LAR PARA IDOSOS (Antônio Astone Marotta), onde atua até os dias de hoje.

Mesmo perdendo para a COVID -19 seu marido e filha em maio de 2021 não quis sair do nosso município, continua suas tarefas com muita garra, determinação e coragem, sempre com muito carinho com todos á sua volta.

Atenciosamente,

Jhonatan da Silva Carvalho Vereador